

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

**RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES**

2020/2021/2022

JANEIRO 2023

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

## VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

## MINISTRO DA CASA CIVIL

Rui Costa

## SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Wellington César Lima e Silva

## PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

## CONSELHEIROS

Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Edvaldo Nilo de Almeida

Fábio Prieto de Souza

Francisco Bruno Neto

Célio Faria Júnior

## SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA SUBSTITUTA

Ana Maria Melo Duarte Guimarães

## COORDENADORA-GERAL DE ANÁLISE DE CONFLITO DE INTERESSES

Ana Maria Melo Duarte Guimarães

## COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE DE PROCESSO ÉTICO SUBSTITUTO

Waldo José Caram

## COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Clarice Knihs

## REVISÃO TEXTUAL

Silvana Morato Miranda

## ORGANIZAÇÃO

Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

---

# SUMÁRIO

4	INTRODUÇÃO
5	COMPETÊNCIAS
6	COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA
8	ATIVIDADES E RESULTADOS DE 2020 A 2022
16	DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO
17	GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES
22	GESTÃO DE DENÚNCIAS E PROCESSOS ÉTICOS
23	RESPOSTAS ÀS CONSULTAS SOBRE GESTÃO DA ÉTICA PÚBLICA
25	CONCLUSÃO

# INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as atividades realizadas no período de 2020 a 2022 pela Comissão de Ética Pública (CEP), órgão colegiado vinculado ao Presidente da República.

É importante destacar, inicialmente, o contexto epidemiológico (COVID-19) que abarcou praticamente todo o período em tela, com impactos profundos em algumas ações da Comissão de Ética Pública, que, como todos os órgãos públicos, teve que se adequar à realidade do distanciamento social. Assim, em 25 de março de 2020, a CEP publicou a Resolução nº 14, que definiu as regras para as sessões virtuais do colegiado e para o julgamento de processos em lista.

Nesse contexto, em 2020 e 2021, as ações da CEP foram realizadas predominantemente em ambiente remoto, com o uso maciço de processo eletrônico e de ferramentas de reuniões e eventos online. Em 2022, com o arrefecimento da pandemia, foi possível realizar eventos presenciais voltados à gestão

da ética, com vistas a reaproximar os integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e promover debates ao vivo em prol da ética pública.

Apesar da volta ao ambiente presencial, mesmo em 2022, o uso de ferramentas tecnológicas e o ambiente online continuaram a ser utilizados para reuniões técnicas e eventos orientativos de menor porte, realizados entre os membros de comissões de ética setoriais e servidores da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública (SECEP), o que permitiu à Comissão de Ética Pública manter-se conectada ao seu público e cumprir plenamente sua missão.

Nos próximos tópicos, apresentam-se as ações mais importantes realizadas pela CEP, entre 2020 e 2022, nas suas três áreas de atuação: Conflito de Interesses, Processos Éticos e Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, como órgão central.



# COMPETÊNCIAS

A Comissão de Ética Pública (CEP), vinculada ao Presidente da República, nos termos do Decreto de 26 de maio de 1999, é composta por sete brasileiros, de reputação ilibada, idoneidade moral e notória experiência em administração pública, nomeados pelo Presidente da República para mandatos de três anos não coincidentes, permitida uma única recondução. A atuação no âmbito da CEP não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Entre as competências da CEP estão:

- atuar como instância consultiva do Presidente da República e Ministros de Estado em matéria de ética pública;
  - administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF), dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas e submeter ao Presidente da República medidas para seu aprimoramento;

- apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal, quando praticadas pelas autoridades a ele submetidas;
  - dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;
  - coordenar, avaliar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal, criado pelo Decreto nº 6029, de 1º de fevereiro de 2007, composto atualmente por cerca de 250 comissões de ética setoriais existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Outra importante competência da CEP refere-se à prevenção do conflito de interesses envolvendo integrantes da Alta Administração Pública Federal, conforme rol de autoridades do artigo 2º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (Lei de Conflito de Interesses).



## COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

Até dezembro de 2022, estavam em exercício os seguintes Conselheiros:

• ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA  
MANDATO: 10.08.2020 A 09.08.2023

• FRANCISCO BRUNO NETO  
MANDATO: 11.08.2020 A 10.08.2023

• EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES (PRESIDENTE)  
MANDATO: 17.05.2021 A 16.05.2024

• EDVALDO NILO DE ALMEIDA  
MANDATO: 15.03.2022 A 14.03.2025

• FÁBIO PRIETO DE SOUZA  
MANDATO: 24.05.2022 A 23.05.2025

• CÉLIO FARIA JÚNIOR  
MANDATO: 16.12.2022 A 15.12.2025

• JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS  
MANDATO: 16.12.2022 A 15.12.2025



# COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

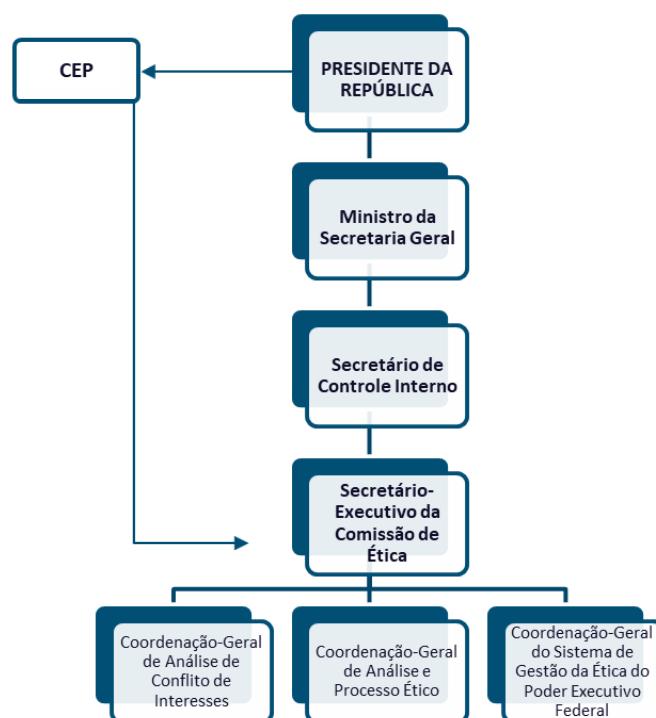
Para o cumprimento de sua missão, o Colegiado dispõe de uma Secretaria-Executiva, unidade executora de suas deliberações e que lhe presta apoio técnico e administrativo, conforme preceitua o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 6.029/2007.

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública (SECEP) integrou a estrutura da Secretaria de Controle interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISET/SG-PR) até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, alterado pelos Decretos nº 10.380, de 2020, e nº 10.857, de 12 de novembro de 2021.

Durante o período, a SECEP manteve três coordenações-gerais voltadas às áreas finalísticas da CEP:

- Coordenação-Geral de Análise de Conflito de Interesses (CGACI), integrada por uma Coordenadora-Geral e quatro servidores;
- Coordenação-Geral de Análise de Processo Ético (CGAPE), integrada por um Coordenador-Geral, quatro servidores e uma estagiária.
- Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (CGSGE), integrada por uma Coordenadora-Geral, três servidores e uma estagiária.

Abaixo apresenta-se o organograma da CEP, e de sua Secretaria-Executiva, até dezembro de 2022:



# ATIVIDADES E RESULTADOS

2020 a 2022

Como instância revisora de normas que regem a matéria ética, a CEP instituiu, durante o ano de 2020, um Grupo de Trabalho Interministerial (GT-Ética) integrado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, pela Controladoria-Geral da União, pelo Ministério da Economia e pela Advocacia-Geral da União, conforme Portaria Interministerial nº 103, de 17 de dezembro de 2020, com o objetivo de revisar e unificar o Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF) e o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Os trabalhos do GT-Ética desenvolveram-se ao longo 2021 e culminaram com a elaboração de minuta de novo Decreto do Código de Ética e Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal, enviada ao Presidente da República por meio do Ofício nº 559/2021/SECEP/SG/PR, de 17 de dezembro de 2021. No momento, o documento encontra-se sob análise da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR).

Outra inovação foi a adoção de reuniões virtuais por parte do Colegiado, a partir de 2020, o que possibilitou a continuidade dos trabalhos da CEP durante o período de pandemia da COVID-19.

## PRINCIPAIS ENTREGAS NO PERÍODO

- 1. Assinatura de 6 Protocolos de Intenções entre a CEP e instituições públicas, entes subnacionais e outros Poderes**, para promoção de ações conjuntas na gestão da ética: Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, Prefeitura do Município de Niterói, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Governo do Estado de Pernambuco, Governo do Distrito Federal e Tribunal Regional do Trabalho de Goiás.

# ATIVIDADES E RESULTADOS

2020 a 2022

**2. Realização de 32 palestras sobre temas relacionados a Conflito de Interesses ou gestão da ética** em eventos promovidos por órgãos e entidades públicas, tais como: Seminários da Corregedoria do Ministério da Economia, Encontro Anual do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais, Encontro Temático da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), eventos do Ministério da Agricultura, Autoridade do Porto de Santos, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), entre outros.

### **3. Contribuições em Normativos:**

- Resolução nº 17, de 13 de outubro de 2022: dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética Pública.
- Resolução nº 16, de 14 de fevereiro de 2022: dispõe sobre o exercício de atividades de magistério pelos agentes públicos ocupantes dos cargos e empregos mencionados nos incisos I a IV, do art. 2º, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
- Resolução nº 15, de 1º de fevereiro de 2022: dispõe sobre os procedimentos relativos à apresentação e à análise das declarações de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal de que trata o Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020.
- Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020: dispõe sobre a apresentação e a análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal.
- Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021: regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas).

# ATIVIDADES E RESULTADOS

---

2020 a 2022

**4. Planejamento Estratégico da CEP 2023-2026:** em 2022 foi elaborado o Planejamento Estratégico da CEP para o quadriênio 2023-2026, com vistas a sedimentar os trabalhos do Colegiado em direção a uma estratégia de atuação consistente com as necessidades da área e a realidade da Comissão. O Mapa Estratégico está publicado no site da CEP (<https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/noticias/2022/secretaria-executiva-da-cep-realiza-reunoes-para-elaboracao-do-planejamento-estrategico-do-colegiado>).

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## Secretaria-Executiva da CEP realiza reuniões para elaboração do Planejamento Estratégico do Colegiado

Publicado em 17/11/2022 14h14

Compartilhe: [f](#) [t](#) [o](#)



Fonte: Sítio eletrônico, CEP, 2023.

# ATIVIDADES E RESULTADOS

---

2020 a 2022

## 5. Ações para prevenção de Conflito de Interesses

- Celebração de Termo de Entendimento com a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República para prestação de serviços de consultoria acerca de cruzamento e análise de dados para prevenção e fiscalização de conflito de interesses (Plano de Consultoria).
- Implementação do Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses – e-Patri em relação aos ocupantes de cargos citados no art. 2º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
- Realização de parceria com o Ministério da Economia para promoção de campanhas voltadas à Alta Administração, com divulgação de Cards de Orientação via mensageria do Sou.GOV, notadamente em relação a alterações importantes nos dispositivos legais sobre conflito de interesses.
- Criação de vídeo acerca da Prevenção ao Conflito de Interesses na Alta Administração Pública, encaminhado para divulgação junto aos órgãos e instituições federais e disponibilizado no canal do Youtube da SG/PR (link <https://www.youtube.com/watch?v=1pVwqSO1J5g>).

## 6. Ações para melhoria na área de Processos Éticos

- Adoção do uso de aplicativo de mensagem (Whatsapp Business) para comunicação com investigados em Processos Éticos.
- Utilização de base de dados interna com os precedentes e julgados anteriores da CEP, com vistas a nortear os trabalhos dos técnicos.

## 7. Ações para fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal

**Encontros Regionais do Sistema da Ética:** foram realizados dois eventos presenciais em 2022 - Encontro Regional Sul/Sudeste, em abril, no Rio de Janeiro, com participação de cerca de 130 pessoas e Encontro Regional do Norte/Nordeste, em junho, em Fortaleza, com público em torno de 100 pessoas.

# ATIVIDADES E RESULTADOS

---

2020 a 2022

**8. Realização do Seminário Anual de Ética na Gestão:** evento anual que objetiva compartilhar experiências e instrumentos para a disseminação da ética no Poder Executivo federal e avaliar as ações de gestão da ética na administração pública.

- Em 2020, o XXI Seminário Ética na Gestão foi realizado no formato online, nos dias 25 e 26 de novembro, com 757 agentes públicos inscritos, além do público que participou sem inscrição, por meio dos links disponibilizados na página da CEP.
- Em 2021, o XXII Seminário Ética na Gestão foi realizado entre 1º e 2 de dezembro, na modalidade híbrida, com palestras presenciais e transmissão online. O evento contou com 190 inscritos para emissão de certificado, além do público que participou sem inscrição ou de pessoas que não solicitaram certificados, mas acompanharam a transmissão on-line.

O XXIII Seminário Ética na Gestão será realizado no primeiro trimestre de 2023.

**9. Elaboração e Publicação do Boletim Informativo Mensal:** o Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética é o instrumento oficial de comunicação da CEP com as comissões de ética setoriais. Trata-se de um periódico eletrônico, com frequência mensal, cujo objetivo é fornecer aos integrantes do Sistema da Ética informações e orientação emanadas pela CEP, bem como divulgar eventos, artigos e matérias sobre ética pública. Além do boletim, a partir de 2021, a SECEP iniciou a elaboração do “Minuto da Ética”, texto inspirador sobre ética pública que acompanha o Boletim Mensal e que pode ser replicado pelas comissões setoriais nos respectivos órgãos e entidades, servindo como ferramenta de disseminação das normas de conduta definidas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal.

- Em 2020, foram publicadas 12 edições do Boletim Informativo.
- Em 2021, foram publicadas 12 edições do Boletim Informativo e 6 edições do Minuto da Ética.
- Em 2022, foram publicadas 12 edições do Boletim Informativo e 12 edições do Minuto da Ética.

Os Boletins da CEP, estão disponíveis no site em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/boletim-informativo>.

# ATIVIDADES E RESULTADOS

---

2020 a 2022

**10. Publicação do Ementário de Precedentes Administrativos da CEP:** no documento é possível encontrar mais de 200 decisões da CEP em torno dos mais variados temas, para consulta por servidores que atuam nas comissões de ética setoriais. Foi disponibilizada no site da CEP, uma seção de Perguntas/Respostas, na qual são apresentadas respostas às dúvidas mais comuns em relação à gestão da ética. Mais informações podem ser obtidas em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/precedentes-da-comissao-de-etica-publica>.

**11. Concurso de Boas Práticas:** o Concurso de Boas Práticas em Gestão da Ética Pública é organizado anualmente pela CEP para premiar iniciativas e ações em educação para a ética realizadas por comissões de ética setoriais em suas respectivas instituições. O objetivo é incentivar e disseminar ações voltadas à ética pública nos órgãos e entidades públicas federais. No link <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/concurso-de-boas-praticas-na-gestao-da-etica>, constam informações sobre o concurso.

- Em 2020, 16 projetos foram inscritos, tendo sido premiadas as práticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais/IF SUDESTE MG e de Furnas Centrais Elétricas.
- Em 2021, foram inscritas 27 práticas, com premiação para Receita Federal do Brasil (RFB); Universidade Federal do Paraná - UFPR; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT); e Empresa Nacional de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras).
- No ano de 2022 foram obtidas 26 inscrições, tendo sido vencedoras: Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Caixa Econômica Federal (CEF) e Companhia Brasileira de Trens Urbano (CBTU).

A partir de 2020, a CEP passou a disponibilizar, em seu portal o Caderno de Boas Práticas, todas as boas práticas inscritas em cada edição do Concurso, com vistas a dar publicidade às ações e campanhas exitosas sobre gestão da ética pública inscritas no Concurso e inspirar outros órgãos e entidades públicas a adotar algumas delas (<https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/noticias/arquivos/caderno-de-boas-praticas-vii-edicao-2021.pdf>).

# ATIVIDADES E RESULTADOS

2020 a 2022

**12. Fórum Rede de Ética do Poder Executivo Federal:** em 2020 foi criado o Fórum Virtual permanente da Rede de Ética do Poder Executivo Federal, com objetivo de melhorar a comunicação entre as comissões de ética setoriais dos órgãos e entidades da administração pública federal. É um espaço virtual, criado pelos servidores da SECEP, no qual os membros de comissão de ética interagem, trocam informações e compartilham experiências sobre gestão da ética pública. Até o fim de 2022, foram contabilizadas 7.495 visualizações na ferramenta.

**13. Ações de Capacitação:** a CEP oferece uma trilha de capacitação "Gestão e Apuração da Ética Pública no Poder Executivo Federal" a servidores e empregados públicos, em parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com dois tipos de modalidade: ensino a distância – EAD, e cursos presenciais e/ou telepresenciais.

- Em 2020 foram ofertadas 8 turmas do curso de Gestão e Apuração da Ética, com 257 agentes públicos certificados.
- Em 2021, em decorrência da pandemia de Covid-19, os cursos foram totalmente reformulados e passaram a ocorrer na modalidade remota, com oferta de 5 turmas, por meio dos quais foram capacitados 142 servidores.
- Em 2022, foram ofertadas 9 turmas, com a disponibilização de 1.872 oportunidades de capacitação e 1.071 servidores aprovados nos cursos, até novembro. Em 2022, a CEP investiu, também, na formação de novos professores/facilitadores para os cursos, tendo como resultado o incremento de 14 novos professores inscritos no banco de talentos e aptos a ministrar aulas sobre a matéria. Mais informações constam no portal da CEP, link <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/eventos-e-cursos/eventos-e-capacitacoes/treinamento-e-capacitacoes>.
- Curso EAD - Gestão e Apuração da Ética Pública: entre outubro de 2021 e novembro de 2022, inscreveram-se no curso EAD 5.595 pessoas, com 3.072 certificados emitidos, sendo que destes 2.460 são servidores públicos. Link para acessar o curso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4>.

# ATIVIDADES E RESULTADOS

---

2020 a 2022

**14. Avaliação Anual do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal:** a CEP realiza anualmente a avaliação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP), com o objetivo de conhecer a situação de funcionamento das cerca de 250 comissões de ética dos órgãos e entidades públicas federais. A avaliação é realizada por meio de questionários encaminhados às comissões setoriais, com perguntas sobre a composição, funcionamento e atuação, bem como o nível do apoio institucional que elas recebem em seus respectivos órgãos. A partir desse diagnóstico, é possível identificar fragilidades e oportunidades de melhoria a serem conduzidas no âmbito do Sistema de Gestão da Ética.

- Em 2020, 117 comissões participaram da avaliação.
- Em 2021, foram recebidas respostas de 163 comissões.
- Em 2022, o procedimento foi aprimorado, com reformulação do questionário, envio de comunicações aos responsáveis pelas comissões e encaminhamento de ofício aos dirigentes de órgãos que não respondessem à avaliação tempestivamente. Assim, em 2022 houve incremento expressivo de participação de órgãos em relação a 2021. Foram recebidas 220 respostas ao formulário da CEP, até 10 de outubro. Além disso, percebeu-se um incremento na ordem de 20% no número de órgãos que recriaram suas comissões de ética.

O gráfico a seguir ilustra a evolução do quantitativo de comissões que responderam à avaliação, nos últimos três exercícios:

Avaliação do SGEP  
Quantidade de comissões que responderam à 24ª Avaliação, de 2022



Fonte: Sistema SEI - Base de dados da SECEP.

# ATIVIDADES E RESULTADOS

2020 a 2022

**15. Criação do Painel Gerencial do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal:** com base nos dados coletados na Avaliação Anual do SGEP de 2022, descrita no item anterior, a CEP trabalhou para disponibilizar o Painel Gerencial do Sistema de Gestão da Ética, por meio de ferramenta de Business Intelligence (BI), a partir do qual será possível conhecer o cenário geral da gestão da ética no Poder Executivo federal. Abaixo, segue tela inicial do Painel:



Fonte: Site da CEP - Painel Gerencial do SGEP.

Saiba mais sobre o Painel do Sistema da Ética em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/noticias/2022/cep-lanca-painel-gerencial-do-sistema-de-gestao-da-etica-do-executivo-federal>.

# ATIVIDADES E RESULTADOS

---

2020 a 2022

- **Projeto Ética na Tela:** em 2022 foram realizadas três reuniões técnicas online para levar orientações a servidores que atuam nas comissões de ética setoriais sobre os temas mais complexos acerca da matéria. A primeira versão do projeto teve 3 episódios sobre o fluxo de Processo Ético e contou com a participação de cerca de 900 participantes, no total. O produto final do projeto foi a disponibilização, no site da CEP, de três documentos contendo respostas às mais de 430 perguntas formuladas pelos participantes ao longo do projeto. Saiba mais sobre o Projeto Ética na Tela no link <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/eventos-e-cursos/eventos-e-capacitacoes/eventos-1/etica-na-tela-1/primeira-temporada>.

Todos os projetos e resultados apresentados neste relatório estão, em sua grande maioria, publicados no portal da CEP, onde também é possível conhecer as principais linhas de atuação da Comissão de Ética Pública (link <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/cep>).



gov.br Presidência da República

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade PT

Entrar com o gov.br

☰ Planalto

O que você procura?

Home > Assuntos > Ética Pública

## Ética Pública

Publicado em 17/09/2021 16h09 | Atualizado em 03/03/2022 12h18

### Ética Pública

→

Comissão de Ética Pública (CEP)

Comissão de Ética Setorial PR e VPR

Fonte: Página inicial do sítio eletrônico da CEP.

# DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO

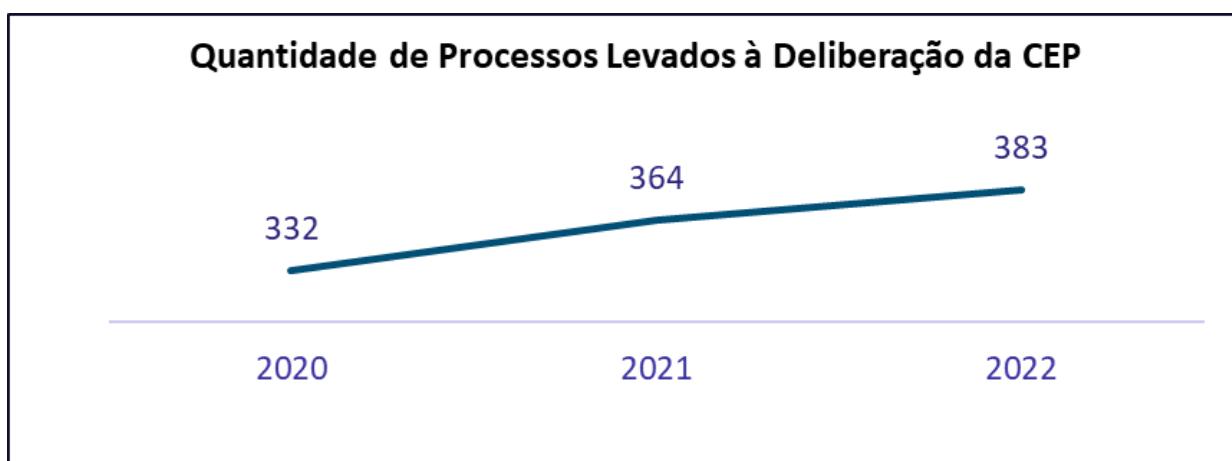
## CEP

Em 2020, foram julgados 332 processos, sendo 197 relativos a consultas de conflito de interesses, 120 sobre processos éticos e 15 de consultas do Sistema de Gestão da Ética.

Em 2021, foram julgados 364 processos, sendo 212 consultas de conflito de interesses durante ou após o exercício de cargo ou emprego público, 142 processos éticos e 10 processos do Sistema de Gestão da Ética.

Em 2022, foram julgados 383 processos, sendo 240 de conflito de interesses, 140 referentes a Processos Éticos e 3 do Sistema de Gestão da Ética.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos levados a julgamento, nos três exercícios:



Fonte: SECEP, 2023.

Os resultados das reuniões do Colegiado são divulgados por meio de Notas Públicas no portal da CEP, link ([https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/reunioes-de-colegiado/copy\\_of\\_pauta-de-reunioes](https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/reunioes-de-colegiado/copy_of_pauta-de-reunioes)).

# GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES

## CEP

Considerando o período 2020 a 2022, foram julgados pela CEP 649 processos de Consulta a Conflito de Interesses, dos quais 520 foram de autoridades que estavam saindo do cargo (consulta após o exercício do cargo) e 129 de autoridades que continuavam no cargo (consultas no exercício do cargo).

As tabelas abaixo indicam o total de Consultas após Saída do Cargo e de Consultas no Exercício do Cargo consideradas “Com conflito de interesses” e “Sem conflito de interesses”, por exercício.

Conforme pode ser visto, foram concedidos pagamentos a título de compensação remuneratória (quarentena) a 155 autoridades, nos últimos 3 anos, o que atinge cerca de 29% do total de consultas analisadas pela CEP no período, considerando somente o subtipo “Consulta Após o Exercício do Cargo”.

Subtipo	Ano	Com Conflito	Sem Conflito	Total Geral
Consultas após Saída do Cargo	2020	32	110	142
	2021	42	121	163
	2022	81	134	215
	<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>365</b>	<b>520</b>

Fonte: CGACI/SECEP, 2023.

# GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES

---

## CEP

Subtipo	Ano	Com Conflito	Sem Conflito	Total Geral
<b>Consultas no exercício do Cargo</b>	2020	10	45	55
	2021	9	40	49
	2022	6	19	25
	<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>104</b>	<b>129</b>

Fonte: CGACI/SECEP, 2023.

Outra atividade desempenhada pela CEP é o tratamento das informações apresentadas pelas autoridades públicas em suas Declarações de Conflito de Interesses (DCI), nos termos da Lei nº 12.813/2013, registradas por meio do Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri), instituído nos termos do Decreto nº 10.571, de 9 dezembro de 2020.

# GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES

## CEP

### DCI – RECEBIDAS/ANALISADAS (quantitativo)

2019	1.866
2020	1.463
2021	1.355
2022	1.161 (Julgadas) Transição para o sistema e-Patri: 178 (Até 1º.08.2022)

Fonte: CGACI/SECEP, 2023.



# GESTÃO DE DENÚNCIAS E PROCESSOS ÉTICOS

---

## CEP

A tabela e os gráficos abaixo apresentam os números de denúncias recebidas, de procedimentos concluídos e de processos julgados pela CEP nos últimos três exercícios:

EXERCÍCIO	DENÚNCIAS RECEBIDAS	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS*	PROCESSOS JULGADOS**	SANÇÕES APLICADAS
2020	170	125	120	4
2021	140	359	142	8
2022	153	232	140	5
<b>Totais</b>	<b>463</b>	<b>716</b>	<b>402</b>	<b>17</b>

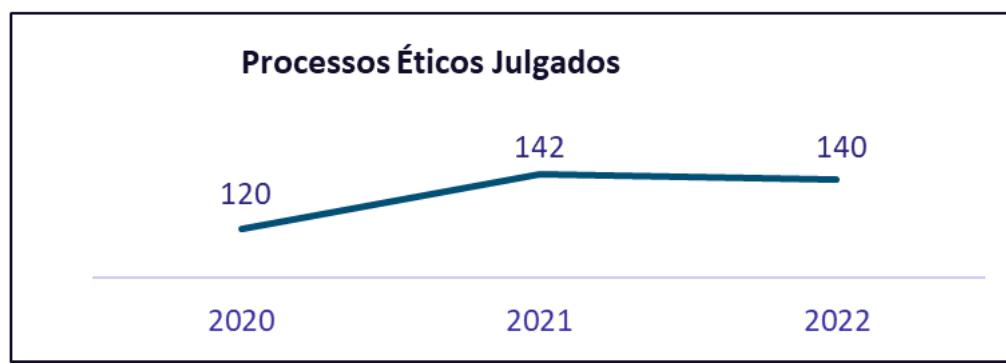
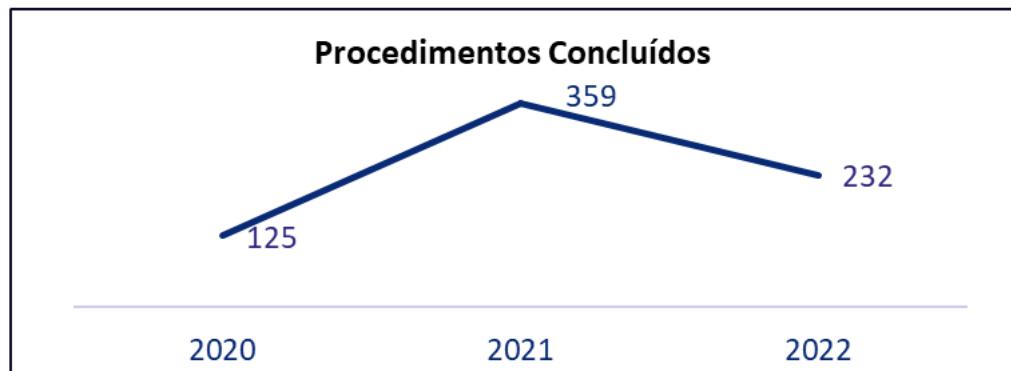
Fonte: CGACI/SECEP, 2023.

\* Procedimentos concluídos no exercício – Informação extraída do Super.Gov – envolve todos os processos de denúncias concluídos no SEI e Super.Gov durante o exercício).

\*\* Processos julgados – Informação extraída das atas de reuniões do colegiado – envolve todos os processos levados à deliberação do colegiado, tanto em etapa de juízo de admissibilidade, quanto de análise de mérito.

# GESTÃO DE DENÚNCIAS E PROCESSOS ÉTICOS

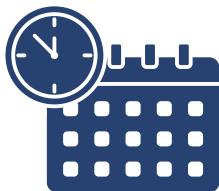
## CEP



Fonte: CGAPE/SECEP, 2023.

# GESTÃO DE DENÚNCIAS E PROCESSOS ÉTICOS

CEP



As sanções éticas aplicáveis pela Comissão de Ética Pública são:

- (i) advertência, para autoridades em exercício do cargo; e
- (ii) censura ética, para autoridades que já deixaram o cargo.

Existe ainda previsão de recomendação de exoneração, a depender da gravidade da transgressão.

No período de 2020 a 2022, foram aplicadas 17 sanções éticas, das quais 3 advertências e 14 censuras éticas. Entre as autoridades sancionadas, identificam-se Ministros e Ex-ministros de Estado, Ex-secretários de Estado, Presidentes e Diretores de Fundações e Institutos Federais, além de ex-membros de comissões de ética setoriais.



# RESPOSTAS ÀS CONSULTAS SOBRE GESTÃO DA ÉTICA PÚBLICA

---

## CEP

Cabe à CEP a supervisão e coordenação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP), integrado atualmente por cerca de 250 comissões de ética setoriais existentes nas estruturas dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Cumprindo esse papel, a CEP responde a questionamentos e dúvidas sobre gestão da ética e sobre normas que regem o Sistema de Gestão da Ética encaminhadas pelas comissões. No período de 2020 a 2022, o Colegiado respondeu a 314 consultas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Quantidade de consultas do Sistema de Gestão respondidas
2020	169
2021	84
2022	61

Fonte: CGSGE/SECEP, 2023.

# RESPOSTAS ÀS CONSULTAS SOBRE GESTÃO DA ÉTICA PÚBLICA

---

## CEP

A partir de 2020, foram realizadas ações de melhoria nessa área, como a publicação do Ementário de Precedentes Administrativos da CEP, repositório contendo centenas de orientações e entendimentos do Colegiado em torno das principais questões sobre ética pública e que serve como referência para tomada de decisões de comissões de ética setoriais (link <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/noticias/2022/publicada-a-3a-edicao-do-ementario-de-precedentes-da-cep>) e a criação de uma seção de Perguntas e Respostas no sítio eletrônico da Comissão, onde é possível encontrar respostas às dúvidas mais comuns em torno da matéria.

O resultado das melhorias pode ser visto no gráfico abaixo, com redução progressiva da quantidade de consultas com questionamentos e dúvidas encaminhadas à CEP, no período:

**Quantidade de Consultas do Sistema de Gestão Respondidas**



Fonte: CGS/SECEP, 2023.

# CONCLUSÃO

A Comissão de Ética Pública é um órgão de Estado, a serviço da sociedade, voltado ao fortalecimento da ética no serviço público federal. Sua atuação envolve, principalmente, ações de orientação sobre conduta ética e de prevenção ao conflito de interesses direcionadas aos integrantes da Alta Administração federal, de modo a proteger o interesse público diante de interesses privados.

É missão de CEP trabalhar para comprovar que o exemplo do chefe motiva o subordinado, conforme ressaltado na Exposição de Motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000, que instituiu o Código de Conduta da Alta Administração Federal:

*"A conduta dessas autoridades, ocupantes dos mais elevados postos da estrutura do Estado, servirá como exemplo a ser seguido pelos demais servidores públicos, que, não obstante sujeitos às diversas normas fixadoras de condutas exigíveis, tais como o Estatuto do Servidor Público Civil, a Lei de Improbidade e o próprio Código Penal Brasileiro, além de outras de menor hierarquia, ainda assim, sempre se sentirão estimulados por demonstrações e exemplos de seus superiores."*

Seguindo esse lema, a CEP seguirá trabalhando firme para cunhar bons exemplos entre as altas autoridades e solidificar a gestão ética no serviço público federal.





**Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública**

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209

70.150-900 Brasília/DF

Telefone - 3411-2624 / [etica@presidencia.gov.br](mailto:etica@presidencia.gov.br)